CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 58 / 2017

CRIAÇÃO DO SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS BIKE RIO POMBA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura busque parcerias para criar o Sistema de Bicicletas Públicas Bike Rio Pomba, nos moldes dos existentes em diversas cidades brasileiras.

J u s t i f i c a t i v a:

Em Belo Horizonte existe um sistema que oferece à população a opção de transporte sustentável e não poluente, implantado e operado pela empresa Serttel apoiada pelo Banco Itaú (mais informações anexas).

Rio Pomba/MG, 22 de fevereiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

VIDE VERSO